



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De: Programa de Pós-Graduação em Educação

Para: *Professores(as) que irão orientar a Disciplina Estágio Docência (PPGE023)*

Prezado(a) professor(a),

Somos gratos pela sua acolhida a(o/a) estudante do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, (NOME DO DISCENTE) que realizará o Estágio Docência na disciplina ministrada por você.

Tratando-se de uma atividade nova para os estudantes do nosso Programa, as dúvidas têm sido recorrentes, razão pela qual decidimos, em nosso Colegiado de Curso, elaborar algumas orientações básicas tomando como referência a Resolução Consepe 10/2004 que regulamenta esta atividade para estudantes dos cursos de Pós-Graduação *strictu sensu* da Universidade Estadual de Feira de Santana, bem como o Regimento do Curso.

Em primeiro lugar, trata-se de uma atividade presencial, com o acompanhamento direto do(a) professor(a) responsável pela disciplina, tendo como duração um semestre letivo, integralizando a carga horária da disciplina em que fará o estágio. Além disso, observamos também, alguns aspectos didáticos das atividades concernentes a esta experiência, uma vez que esta atividade deve possibilitar ao estudante a coparticipação na análise do Programa da disciplina, o planejamento das atividades, a realização das aulas e a avaliação das atividades.

Assim, para efeito de avaliação da experiência e consignação de créditos, ao término do estágio docência, o(a) estudante “elaborará um relatório a ser submetido a aprovação pelo Colegiado do Programa”. Tal relatório contemplará um parecer do(a) professor(a) responsável e do(a) orientador(a).

Cordialmente

Coordenação do Mestrado em Educação